

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e dezessete minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias cinco e onze de fevereiro de dois mil e quatorze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's: **1)** Processo nº 00058.038657/2013-15; Assunto: edição de resolução que dispõe sobre a remoção de aeronaves estacionadas de forma irregular nos aeroportos coordenados durante a Copa do Mundo FIFA de 2014; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de Decisão que reforce as prerrogativas legais do operador de aeródromo com o objetivo de garantir a continuidade na prestação de serviços de acordo com os Horários de Transporte - Hotran e *slots* alocados pela ANAC; Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **2)** Processos nº 00066.005152/2014-48; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de estabelecimento de condição especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicável a assentos orientados transversalmente, de simples e múltipla ocupação, com ou sem incorporação de sistemas de *airbag*; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de dez dias, para recebimento de contribuições por escrito; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 00058.054757/2013-81; Interessado: Brisa Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **4)** Processo nº 00058.055699/2013-11; Interessado: Cruzada Aéreo Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo nº 00065.032005/2012-89; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), objeto da Audiência Pública nº 6/2013, encerrada em 12 de julho de 2013; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, consideradas as

contribuições recebidas por ocasião da audiência pública e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **6)** Processo nº 00066.005936/2014-86; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 61 (RBAC nº 61); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos da Nota Técnica nº 5/2014/GTNO/GNOS/SPO, de 27 de janeiro de 2014, com objetivo de eliminar a obrigatoriedade da realização de voo complementar em aeronave para os exames de revalidação e requalificação de habilitação de tipo realizados em simuladores de voo Nível C. Por fim, com base no comando inserto no art. 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio, entre os Diretores, para relatoria, do processo nº 00066.006824/2014-32, referente à proposta de estabelecimento de três condições especiais a serem incorporadas à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer EMB-550, aplicáveis às condições gerais das proteções do envelope de voo, à proteção de envelope de voo para limite de arfagem, rolamento e alta velocidade, e à proteção de envelope de voo para limitação do fator de carga normal excessivo, tendo sido sorteado o Diretor Ricardo Bezerra. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e três minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves